



REQUERIMENTO Nº. 87

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Destacamos nesta oportunidade, a importância crucial dos agentes de vigilância em saúde, principalmente no combate à dengue, uma das doenças endêmicas que mais afetam o nosso município. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na prevenção, identificação e eliminação de focos de transmissão da dengue, contribuindo diretamente para a saúde da nossa comunidade.

Diante da gravidade do cenário relacionado à dengue e outras doenças transmitidas por vetores, torna-se imprescindível compreender os detalhes do auxílio financeiro federal, bem como os critérios e procedimentos associados, a fim de garantir o fortalecimento contínuo das ações de prevenção e combate conduzidas por esses profissionais.

Solicitamos, portanto, informações específicas sobre como o auxílio contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos agentes de endemias, visando potencializar suas atividades preventivas, em especial no enfrentamento à dengue.

Ressaltamos a importância dessas informações para a transparência e entendimento da política remuneratória e valorização dos profissionais que desempenham um papel crucial no combate a doenças que impactam diretamente a saúde da nossa população.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Secretário de Governo, **FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações sobre o auxílio do governo federal aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de vigilância em saúde com ênfase no combate às endemias, conforme as informações publicadas no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2024.

- Detalhes sobre os critérios de elegibilidade para o recebimento do incentivo financeiro federal.

- Procedimentos para a solicitação e concessão do auxílio aos agentes de endemias.

- Especificações sobre a retroatividade ao mês de janeiro e como será realizada essa correção anual conforme o salário mínimo definido na Lei Orçamentária Anual.

- Informações sobre a distribuição do valor aos estados, Distrito Federal e Municípios, e como o repasse é feito com base no número de profissionais inscritos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).



[Parte integrante do Requerimento nº 87/2024]

- Detalhes sobre as perspectivas de expansão do número de profissionais nas equipes em 2024, conforme mencionado no comunicado do Ministério da Saúde.

- Considerações sobre a inclusão das atividades dos agentes de endemias no grupo de profissionais de saúde pela Lei 14,536/23 e seus impactos na carreira e vínculos de trabalho.

Ressaltamos a importância dessas informações para a transparência e entendimento da política remuneratória e valorização dos profissionais que desempenham papel crucial na prevenção de doenças em nossa comunidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadores Autores:

CULA
PSDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB



ALO/r



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=976A7EGXUG91GZ48>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 976A-7EGX-UG91-GZ48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 976A-7EGX-UG91-GZ48 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>